

PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo VI – Prisão e Liberdade Provisória

8.º) Requerimento da defesa de revogação da prisão temporária

"D" teve a prisão temporária decretada por cinco dias, sob a acusação de ter cometido roubo, crime grave, que causa repercussão social e coloca em risco a ordem pública. A defesa ingressa com pedido de revogação, dando ao juiz argumentos diferentes dos expostos pela autoridade policial na sua representação.

Vara Criminal da Comarca
Inquérito n.º
"D", (Nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), titular de carteira de identidade Registro Geral n.º, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º, domiciliado em (cidade), onde reside (rua, número, bairro), atualmente recolhido no presídio, por seu advogado (documento anexo), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do inquérito policial que apura o delito de roubo qualificado, do qual
foi vítima "T", requerer a

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da ____.a

REVOGAÇÃO DA PRISÃO TEMPORÁRIA DECRETADA,

pelos seguintes motivos:

- 1. O indiciado foi preso ontem, em razão de mandado de prisão temporária expedido por Vossa Excelência, após representação feita pela autoridade policial, que contou com a concordância do representante do Ministério Público, sob o fundamento de ter cometido um crime grave, que coloca em risco a ordem pública.
- 2. A prisão foi decretada por cinco dias, sujeita, como prevê a Lei 7.960/89, à prorrogação por igual prazo. Entretanto, não há sentido para o recolhimento cautelar do indiciado, relembrando ser a prisão a exceção e a liberdade, a regra, conforme estabelece a garantia constitucional da presunção de inocência.²
- 3. Em momento algum o indiciado foi apontado pela vítima como o autor da infração penal. Ao contrário, desde o

¹ O pedido deve ser dirigido ao juiz responsável pelo Departamento ou Vara de Inquéritos Policiais, quando houver (ex.: em São Paulo, há o DIPO – Departamento de Inquéritos Policiais).

² Convém mencionar, sempre, em qualquer pedido de revogação de prisão cautelar o princípio constitucional da presunção de inocência (art. 5.°, LVII, CF).

início, quando a ocorrência foi registrada, a descrição do indivíduo que a assaltou é completamente diversa das características pessoais do requerente. Este, por sua vez, tem emprego e residência fixos (documentos anexos), sendo primário e sem registro de antecedente criminal.³

4. A autoridade policial baseou-se em denúncia anônima para representar pela prisão temporária, o que não se pode admitir no Estado Democrático de Direito. O indiciado não se nega a submeter-se ao procedimento formal de reconhecimento, nem mesmo a prestar declarações, embora não possa conformar-se em permanecer detido para que as investigações tenham prosseguimento.⁴

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência a revogação da prisão temporária decretada, por não haver fundado motivo para a segregação provisória. 5

Termos em que, expedindo-se o alvará de soltura, Pede deferimento.

Comarca, data.

Advogado

- ³ Ressaltar que o indiciado tem endereço e emprego fixos é sempre importante. Não sendo possível, indicar que somente não trabalha por falta de emprego, expondo as razões sociais do fato.
- ⁴ A prisão temporária, no caso, foi decretada por conveniência da investigação policial, por tratar-se de roubo, crime considerado grave. Entretanto, a gravidade em abstrato de um delito não é motivo suficiente para qualquer tipo de prisão cautelar.
- ⁵ Se o juiz não revogar a prisão temporária, a alternativa viável é impetrar habeas corpus, embora seja difícil o julgamento do mérito deste antes do decurso do prazo da prisão cautelar (cinco dias). Se for o caso, o ideal é ingressar com habeas corpus, pedindo a libertação do indiciado liminarmente.